



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 04 de Fevereiro de 2019.

Edição 2925 | Páginas: 22

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

DEMAIS DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS

CEL GERSON CHAGAS NOME PARLAMENTAR: CEL. CHAGAS	PRTB	JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES NOME PARLAMENTAR: JORGE EVERTON	MDB
DHIEGO COELHO FOGAÇA NOME PARLAMENTAR: DHIEGO COELHO	PTC	JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO NOME PARLAMENTAR: NETO LOUREIRO	PMB
EDER BARCELOS BRANDÃO NOME PARLAMENTAR: EDER LOURINHO	PTC	JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA NOME PARLAMENTAR: NILTON DO SINDPOL	PATRIOTA
EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA NOME PARLAMENTAR: EVANGELISTA SIQUEIRA	PT	MARIA BETÂNIA ALMEIDA MEDEIROS NOME PARLAMENTAR: BETÂNIA MEDEIROS	PV
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA NOME PARLAMENTAR: AURELINA MEDEIROS	PODE	RENAN BEKEL DE MELO PACHECO NOME PARLAMENTAR: RENAN FILHO	PRB
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO NOME PARLAMENTAR: SD SAMPAIO	PCdoB	TAYLA RIBEIRO PERES SILVA NOME PARLAMENTAR: TAYLA PERES	PRTB
FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA NOME PARLAMENTAR: BRITO BEZERRA	PP	YONNY PEDROSO DA SILVA NOME PARLAMENTAR: IONE PEDROSO	SD

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da 2730ª Sessão Ordinária - Sucinta 02
- Ata da 701ª Sessão Extraordinária - Íntegra 03
- Ata da 2730ª Sessão Ordinária - Íntegra 07

Superintendência De Gestão De Pessoas

- Erratas Das Resoluções nº 0706, 0797, 0804, 0808, 0811, 0815, 0818, 0819, 0828, 0830 e 0831/2019 09
- Resoluções nº 1669 a 1765/2019 10

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima trigésima Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, convidou os Senhores Deputados **Joaquim Ruiz** e **Lenir Rodrigues** para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Senhora Segunda-Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Requerimento nº 118, de 18/12/18, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 024/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 119, de 18/12/18, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 032/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; e Memorando nº 096, de 18/12/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência nas sessões plenárias no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 133/17, que “dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico, em espaço público, no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jalser Renier; Projeto de Lei nº 137/17, que “estabelece a equiparação dos portadores de doença renal crônica com os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais em relação à acessibilidade e oportunidades com referência ao percentual legal de vagas reservadas para pessoas com deficiência no estado de Roraima”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 152/17, que “autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas no estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Proposta de Moção de Pesar nº 031/18, pelo falecimento do Senhor Raimundo Pereira da Silva, Presidente do Comitê Municipal do PCDoB no Município de Cantá-RR, ocorrido em 08 de dezembro do corrente ano, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Proposta de Moção de Aplausos nº 032/18 à instituição da Congregaçãõ dos Missionários Claretianos pelos bons ensinamentos doutrinados na cultura missionária e pela prestação de serviços paroquiais; atendimento em territórios missionários de vanguarda; atividade educativa em colégios, faculdades e institutos; comunicação da palavra através dos serviços nos meios de comunicação social e serviços sociais em creches e centros da juventude; de autoria do Deputado Zé Reinaldo; Proposta de Moção de Pesar nº 034/18 aos familiares da Senhora Lindalva Alves de Figueiredo, pelo seu falecimento ocorrido em 12 de dezembro do corrente ano, nesta cidade de Boa Vista, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Requerimento nº 115/18, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nºs 004/16, 029/16, 022/17, 033/17 e 038/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; e Requerimento de Pedido de Informação nº 08/18, de autoria de vários deputados, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder que requeira do Poder Executivo Estadual relação individualizada das empresas que possuem parcelamento com o governo do estado de Roraima, incluindo o saldo devedor. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 133/17, bem como do Parecer das Comissões em conjunto. Após, colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria da foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 137/17, bem como do Parecer das Comissões em conjunto. Após, colocada em discussão e votação nominal/

eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 152/17, bem como do Parecer das Comissões em conjunto. Após, colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria da foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 115/18, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos senhores deputados presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 008/18, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos senhores deputados presentes. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 031/18, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Moção de Aplausos nº 032/18, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 034/18, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 20 de dezembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Oleno Matos, Valdenir Ferreira, Zé Galetto e Zé Reinaldo.**

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 701ª SESSÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2018
 55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a setingentésima primeira Sessão Extraordinária do quinquagésimo quinto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 02/18, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo, em conformidade com o Art. 196, incisos II, c/c Art. 117, inciso III, e Art. 119, parágrafos 1º e 2º, todos do Regimento Interno, a realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia vinte e seis de janeiro do corrente ano, às nove horas, para discussão de assunto de relevante interesse público.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 02/18).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 02/18. Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Convido o Senhor Deputado Valdenir Ferreira para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, ao qual solicito proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Valdenir Ferreira** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Comunico aos senhores deputados que recebemos o Ofício

nº 21/18, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que comunica que, em cumprimento ao que determina o inciso XXXIII, do artigo 1º da Lei Complementar nº 006/94 (Lei Orgânica do TCE/RR) e consoante ao extrato da Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada no último dia 23/01, naquela instituição, foi comunicado à Governadora do Estado (anexo II) que o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas declarou vago o cargo de Conselheiro, anteriormente ocupado por Essen Pinheiro Filho, em razão de seu falecimento. Por oportuno, informou que o cargo ora declarado vago foi ocupado por Conselheiro indicado por esta Augusta Casa, por meio do Decreto Legislativo nº 12/98, tornando, assim, dita vaga cativa desse Poder Legislativo, devendo, portanto, ser preenchida por nova indicação desse Colégio Político, conforme determina a Constituição da República, mediante a combinação do art. 73, parágrafo 2º, II, com o art. 75; E, ainda, o Ofício nº 01/18, de autoria do Senhor Paulo César Quartiero, que solicita Convocação de Sessão Extraordinária para expor à sociedade roraimense as razões para envio de sua Carta de Renúncia do cargo de Vice-Governador do Estado de Roraima, o qual exercia desde 01/01/15.

Convido o Senhor Paulo César Quartiero para tomar assento à Mesa e, em seguida, fazer uso da palavra para expor suas colocações.

O Senhor **Paulo César Quartiero** – Bom dia a todos. Gostaria, na oportunidade, de agradecer à Presidência da Casa do Estado de Roraima, bem como agradecer aos senhores deputados a oportunidade de poder vir aqui explicar a atitude que tive. Quero cumprimentar, também, as pessoas aqui presentes e dizer da minha satisfação em estar aqui nesta Casa, pela qual tenho grande respeito e admiração. Encontrei amigos aqui que sempre nos honraram com a sua companhia. Agradeço a todos.

Gostaria de usar este tempo para justificar a minha atitude, expor as minhas ideias e, também, prestar contas do tempo em que estive como vice-governador, pois não sou mais, do tempo que, evidentemente, usufruí do dinheiro público, com o salário que recebi. Então, eu tenho que dar contas à população, ao cidadão que paga imposto para manter a nossa estrutura governamental e manter, particularmente, eu como vice-governador no período que desempenhei, de três anos e um mês.

Queria começar dando algumas informações que eu acho válidas. Informar que eu cheguei em Roraima no dia 29 de setembro de 1976, quando Roraima ainda era território, onde ainda não havia ligação terrestre com Manaus. Só chegávamos aqui de barco ou avião. A BR-174 ainda não estava pronta e a população de Roraima, naquele tempo, segundo o IBGE, era de tão somente 48 mil habitantes. Nós viemos com a ideia de implantar aqui um projeto agrícola, pois eu era um agrônomo recém-formado e aqui tínhamos informações da existência de campos. Gaúchos são apaixonados por campos para plantar cereais, agricultura mecanizada, de escala, então vim por esse objeto.

Queria fazer, também, um retrospecto da situação que entendo do estado de Roraima. O estado de Roraima foi criado em 1988, no ato da nova Constituição, e foi criado dentro de uma ideia de um Brasil grande. Roraima é a projeção do Brasil, a influência brasileira econômica, cultural, política do hemisfério norte; essa é a função de Roraima. Roraima é estratégica para o Brasil, é a porta de integração da América Latina com a América do Norte e com a América Central. A integração das Américas passa, necessariamente, por Roraima. A BR-174 é a única ligação terrestre que o Brasil tem com o Norte da América do Sul, com a América Central e com a América do Norte. Então, nós estamos em uma posição que é estratégica para o interesse nacional. E o estado foi criado com esse objetivo, fortalecer a presença brasileira no Hemisfério Norte. Um estado criado com grandes perspectivas, riquezas minerais imensas, clima, solo, terras, posição geográfica, mercados a serem abastecidos próximos. Essa era a visão da criação de Roraima, visão de desenvolvimento, Brasil grande, mas, com, paralelamente, a criação do município, começou um processo de esvaziamento do nosso estado. A política que o Governo Federal adotou atendendo a interesses externos, começou o esvaziamento do nosso estado, o engessamento das nossas riquezas naturais, dos nossos recursos hídricos e o nosso estado foi, paulatinamente, sendo inviabilizado. Toda a atividade econômica em Roraima foi e é combatida ferozmente, cruelmente. Primeiro, foram os garimpeiros, depois os madeireiros, depois os fazendeiros, os arroteiros, os sojeiros e, agora, por incrível que pareça, quem está na lista também de ter esse prejuízo é o servidor público do estado, que, mesmo concursado, está trabalhando em um estado que está inviabilizado economicamente. O salário do servidor público que hoje movimentava o comércio, a única

fonte de renda para o nosso estado, está sujeito a ser comprometido, devido essa política que engessou o estado de Roraima e não possibilita a qualquer governo, a qualquer um que assuma, de poder traçar um projeto de desenvolvimento econômico. Nos retiraram as riquezas naturais, as nossas terras, os nossos recursos hídricos. Torno a repetir, apesar de estarmos em um estado maior, geograficamente falando, que São Paulo e administrando de forma produtiva, alguma coisa em torno de 10% do nosso território somente, mas a despesa é de 100%, por isso não tem como Roraima ir para frente dessa maneira. Então, necessariamente, a única possibilidade de Roraima se consolidar, se manter, é mudarmos a política do Governo Federal para Roraima, sem isso, não teremos como nos manter, não digo nem progredindo, não teremos condições.

Então, dentro dessa mesma conversa, tive a oportunidade de comparecer ao encontro de Governadores com o Presidente Temer lá no Palácio da Alvorada. Lá estavam todos os governadores e o presidente Temer com sua equipe econômica. O assunto era a repactuação da dívida com o BNDES. Mas eu tive a oportunidade de falar exatamente isso que eu estou falando aqui, com todas as palavras, disse exatamente isso, disse que nós de Roraima não queremos ser os mendigos da Nação brasileira, sobreviver às custas das contribuições de outros estados da federação, nós queremos progredir, nós queremos ter vida própria, queremos ter atividade econômica para manter o estado, mas não somente manter o estado, como também contribuir com o desenvolvimento nacional, ter orgulho de ser um estado produtivo e que viver deixe de ser um problema para ser solução para as crises que sempre assolam o nosso país. Disse isso ao Presidente e pedi a ele que mudasse a política que o Governo Federal tem para Roraima, que desse a oportunidade a nós, roraimenses, que outros estados tiveram de utilizar seus recursos naturais para promover o seu desenvolvimento. Disse isso a ele e, para minha surpresa, fugi totalmente da pauta, mas tive o apoio entusiástico dos outros governadores ali presentes. Depois, o Presidente Temer me procurou, seus Ministros também, e disseram que realmente nossa questão estava complicada, a questão indígena, e que iriam tomar certas medidas para amenizar o problema.

Então, nós temos que recuperar a nossa capacidade de promover o desenvolvimento em benefício da Nação brasileira e em benefício da população do Estado de Roraima. A nossa população tem que ter perspectiva de melhorias de vida, não pode ficar estagnada esperando apenas que chegue algum recurso do governo para sobreviver. Nós temos que ter o estado desenvolvido. Aí, como disse anteriormente, a gente assiste os agentes, os nossos produtores sendo tratados como criminosos, perseguidos pela Polícia Federal, pelos órgãos públicos, pela FUNAI, IBAMA, isso é inaceitável. Os nossos heróis tratados como bandidos. Isso não é aceitável. Nós temos um estado, pode ser pequeno economicamente, é o menor em densidade populacional, mas nós temos as mesmas prerrogativas que estados como São Paulo, Minas Gerais e outros. Nós temos também as nossas prerrogativas de estado participante da Federação Brasileira. Mas, com essa política que nos é imposta, nós não vamos ter condições de resolver nossos problemas e nem da nossa população. Essa questão de Roraima eu apresentei à Governadora, ao Presidente, então, eles não podem dizer que desconhecem o que está acontecendo em Roraima. Preveni o governo sobre a questão da vinda dos Venezuelanos, o que estava inviabilizando a já estrutura deficitária do nosso estado, sobrecarregando serviços que nós não temos condições de manter nem para os nossos próprios habitantes. Então, o Governo do Presidente Temer... estava lá o Presidente do Senado, toda a organização governamental e não podem desconhecer a realidade que nós vivemos.

Na questão aqui do nosso estado, gostaria de comentar a da eleição de 2014. Fui eu o formulador da Coligação Salve Roraima. Nós estávamos marchando para uma eleição onde teria só uma candidatura, as outras seriam figurantes. Nós buscamos criar opção para o eleitor escolher e fomos atrás, convencemos, naquela oportunidade, o ex-governador Neudo Campos a encarar a responsabilidade e, com três partidos, PP, Democrata e o PTB, enfrentamos uma miríade de outros partidos. Enfrentamos o Governo Estadual, a Prefeitura de Boa Vista, juntos e sem recursos, com recursos escassos, conseguimos disseminar na população a ideia de que nós seríamos uma opção ao governo anterior, que se caracterizou pelo desvio de recursos públicos, pelo endividamento galopante do estado, sem contrapartida nenhuma desse endividamento em benefícios para população, e, também, contra a ameaça da oportunidade de uma família monopolizar o poder em Roraima. Esse foi o nosso discurso, com o qual andamos em todo interior do estado, fomos às comunidades, olhamos o eleitor nos olhos e prometemos, a coligação promete, que

nós faremos um governo de austeridades e eficiência no uso dos recursos públicos do estado. E que a equipe de governo seria feita através da seleção pela meritocracia, escolhendo os melhores para, justamente, poder atender aos anseios da população. Essa foi a nossa mensagem, esse foi o nosso compromisso, e não foi compromisso do governo, foi compromisso da coligação da qual nós fazíamos parte. Nós avalizamos essa proposta. Tivemos uma vitória histórica, pois nunca, na história de Roraima, alguém tinha derrotado a máquina do governo. E nós derrotamos ela junto com a Prefeitura de Boa Vista, baseado na confiança do eleitor na nossa atuação como governo, mostrando as deficiências do governo anterior e prometendo um futuro melhor. Após a vitória, aí sim, o Governo da dona Suely, não da coligação, fez exatamente o que nós condenávamos: Nepotismo. A escolha de uma equipe baseada em critérios que não eram do mérito, da capacidade, e substituíram a ameaça de clã de família dominar o estado por outro. Então, naquela época, já no começo do governo eu me surgí contra isso, o democrata se surgiu, não foi eu, e denunciei na imprensa aquilo como um estelionato eleitoral. Nós prometemos uma coisa e fizemos outra. Isso se chama estelionato. E, naquela oportunidade, eu me afastei do governo porque eu senti também, como o povo: traído. Traído na minha ideia de nós construirmos uma coisa positiva e honrar o compromisso assumido. Não é possível que a gente vá na casa do cidadão, a família recebe junto com os filhos, prometemos uma coisa e fazemos outra exatamente o contrário; isso é totalmente inadmissível. Me afastei do governo, mas antes de me afastar alertei a Governadora, estive lá com ela, tenho um relacionamento cordial com ela, e disse: Governadora, o seu governo vai fracassar, a menos que a senhora mude a maneira como está fazendo. Alertei a Governadora do que poderia suceder e o que está sucedendo hoje. Ela não escutou o que falei. Torci para estar errado. Queira Deus que eu esteja enganado e o governo esteja certo, porque quando um governo fracassa, é muito triste, porque quem paga o pato é o povo, não é o político, é o povo. Governo fracassado é o fracasso dos sonhos de milhares de projetos de vidas que são comprometidas pelo fracasso do governo. Então, nunca desejei o fracasso, ao contrário, estive como vice-governador sempre à disposição da governadora, porque todas as vezes que me convocou eu estava lá, procurei, já tinha marcado posição, dizendo que eu era contra, mas parei de criticar porque também não adiantava, seria uma crítica inútil. Estive à disposição dela, procurei colaborar, mas, infelizmente, não tive condições. Ela me chamou uma vez e disse que queria que eu participasse do governo, mas conversas que não tiveram seqüências. As vezes que me chamou para representar o estado, fiz com dignidade, nunca diminuí o meu governo, porque posso ser adversário, mas ele é o governo do estado que represento. Então, não posso... até entre nós podemos discutir qualidade do governo, mas frente a outros órgãos, outros estados, outras representações, eu nunca poderei e nunca farei diminuição do meu governo que, bem ou mal, tenho que respeitar. Cumpri minhas obrigações de vice-governador, primeiro, em não atrapalhar, que já é uma grande coisa. Procurei também não dar despesas ao Governo, as verbas da vice-governadoria, garantidas por lei, foram sequestradas pelo governo, não reclamei. Foi a nossa colaboração. Viajei e, quando viajei, paguei do meu bolso a estadia em hotel, nunca tive diárias, a única coisa que usei foi passagens e o salário de 20 mil reais líquido. É o que recebo, isso foi o que Estado despendeu comigo, e os funcionários da vice-governadoria, que precisa estar em funcionamento. Mas as divergências com o Governo se acentuaram, porque tem certas coisas, por exemplo, má administração, até o desvio de verbas públicas, isso se recupera, mas tem certas coisas que não se recuperam, tem certas coisas que são para sempre. E a renúncia do governo, de defender o Estado de Roraima, é o que me levou a ter, realmente, uma reação mais dura contra o governo, porque, aí sim, não era mais a questão administrativa, era a questão de eu achar que a governadora estava cometendo crime, se omitindo de defender o estado de Roraima. Estou me referindo, isso aqui já é matéria do mês oito, no caso, agosto, eu fui e disse na imprensa que a governadora teria que sofrer o *impeachment* porque ela estava descumprindo a obrigação. Porque quando a gente assume aqui um cargo, a gente jura cumprir a Constituição e defender o Estado e aqui estávamos assistindo uma juíza que, por conta própria, estava criando novas reservas indígenas no Brasil, aqui em Roraima, ilegalmente, afrontando todo o ordenamento de criação de reservas indígenas. Isso estava sendo feito aqui, na questão ali do Anzol, que são os habitantes mais tradicionais de Roraima, pois quando eu cheguei aqui eles já estavam lá. São pessoas que vieram da Paraíba e estavam lá, e a juíza, graciosamente, criou, por decreto, uma reserva,

obrigando a União a retirar as pessoas e a criar uma nova reserva indígena. E o Governo do Estado ficou estático. Uma coisa é demarcar área em terra devoluta, que é da União, mas as terras foram transferidas para o estado de Roraima e, então, as terras hoje são patrimônio do estado. O principal patrimônio do estado de Roraima são as terras. Então, como é que a Governadora pode aceitar que a União venha requisitar mais terras aqui que são do estado? Isso não é aceitável! Isso configura em crime de omissão. Como eu disse anteriormente, nós juramos defender o patrimônio do estado e, além disso, o direito do cidadão. Aquelas terras, além de serem do estado, eram de produtores, de famílias tradicionais que estavam lá, perdendo tudo sem poder se defender de nenhuma maneira, gente humilde que procurou o Estado e o Estado não deu o respaldo. Então, naquela oportunidade, eu disse que a Governadora estava cometendo crime de omissão e disse que ela teria, por esse motivo, que ser afastada do cargo. Aqui estou reproduzindo a matéria que saiu no Jornal Folha de Boa Vista em primeiro de agosto de 2017, onde eu disse, naquela oportunidade, que nós estávamos aqui para marcar posição, que a vice-governadoria não concordava com a atuação do Governo de Roraima; que estávamos entendendo que a governadora era cúmplice dessa política que usa a questão ambiental-indígena para engessar o estado, pois a concordância dela com as demarcações indígenas, a não resolução do Linhão de Tucuruí, a questão de não defender os agricultores ameaçados de nova demarcação era inaceitável e incompreensível. E que ela cometera crime de responsabilidade por não estar defendendo o patrimônio do estado, que seria as terras. Isso foi dito em agosto. Quando eu falei isso, ela me chamou lá na casa dela, juntamente com o doutor Neudo e disse: Vamos acabar com esse dilema, você participar... Eu disse: “Governadora, estou às ordens”. Eu disse aqui, na oportunidade, onde é que está? (lendo a matéria publicada no Jornal Folha de Boa Vista em 01/08/2017) Para resolver o problema da falta de Governo – porque isso já configura falta de governo, omissão do Governo – eu até me sujeitaria a pedir a renúncia para que a Assembleia tomasse uma posição sobre esse assunto. Está aqui nessa reportagem, isso foi em agosto quando ela me chamou lá. Eu disse: “Governadora, eu realmente quero pedir renúncia, porque eu não quero trabalhar com um governo como o nosso, eu disse o nosso, porque ela... porque o nosso governo se transformou em um governo de pequenas causas, as grandes questões do estado nós não decidimos”. É um governo acovardado, eu disse a ela: “nosso governo é acovardado, nós estamos aqui de cócoras”. A questão do zoneamento, veio o Ministério Público ativista da causa indígena e disse que é preciso consultar os índios, quer dizer, não vai sair zoneamento e ninguém reage. Vem aí a juíza e cria novas reservas ao arrepio total do que foi determinado no Supremo Tribunal Federal na questão da Raposa/Serra do Sol. No julgamento, as condicionantes que foram de direito, atropelando toda a legislação brasileira e o nosso Governo, ciente. Outras questões, o Ministério Público, a justiça, trancar o Linhão de Tucuruí... Aquela lá não é área indígena, está lá na portaria de criação da Reserva Waimiri/Atroari, está lá escrito: ficam excluídas a BR-174 e a sua área de domínio. E nós não reagimos. Está lá aquela corrente até hoje. Não reagimos. Será que nós estamos satisfeitos em ser colonizados, castrados da nossa ambição de ser um estado independente, pujante? Será que renunciamos tudo isso? Em troca de quê? De umas remessas miseráveis do Governo Federal que vêm para cá?

Quando assumi o Governo de Roraima, momentaneamente, foi uma semana, e lá vieram aquele pessoal da ONU falar sobre a questão dos refugiados. Eu digo: “é muito bonito a ONU vir aqui quer nos ensinar a tratar a coisa enquanto eles estão lá com essas questões lá do Anzol, pois iríamos ter aqui mais três mil refugiados internos dentro de Roraima”. Isso é aceitável? Não é? Então, a Governadora me chamou lá, chegamos a um entendimento e eu disse: “Governadora, veja, nós precisamos... se os outros querem tomar o que é nosso, nós precisamos ocupar o que é do estado, temos que ocupar. Nós temos que ter um projeto de desenvolvimento”. Quando, qual era o acerto inicial que eu tinha com a Governadora? Era eu cuidar do setor agrícola. Ela disse: “Ah, então fica com a Secretaria de Agricultura”. Eu disse: “Secretaria de Agricultura eu não quero, aquilo lá é uma SETRABES rural, não funciona. Eu quero fazer, Governadora, o projeto que nós precisamos, ter o controle da FEMACT, ITERAIMA e ADERR”. Por quê? Todos sabem que o governo não tem dinheiro para investir na agricultura. Não temos recursos, mas se a pessoa chegar aqui e ter lá a sua licença e o seu título de terras, ela vai procurar o dinheiro novo no banco. Isso é dinheiro novo que vem, que entra no estado e é um dinheiro do qual o governo não é avalista. Se o cara quebrar lá,

o problema é dele, o Estado não tem nada a ver com isso. Então, nós devemos facilitar que venham investidores, que venham tirar recursos e invistam no estado. Se nós dermos o título para as pessoas, dar a licença, já seria meio caminho andado e teríamos a ADERR lá para quebrar algum galho de defesa. Nós não precisamos de recursos, os recursos o agricultor iria buscar no banco. Agora, tem que fazer um orgãozinho para cuidar e para isso tínhamos a vice-governadoria, que estava ociosa, liberando aquele pequeno orçamento nosso e a gente poderia transformá-la em uma agência de desenvolvimento agrícola. Que beleza! Tudo acertado. Viajei e, quando cheguei em Belém, veio a notícia que ela tinha já nomeado uma pessoa para a FEMACT, acabando com o nosso acerto. Quando ela se queixou comigo que aqui o Governo estava... só questões de reclamações, questões pequenas, reclamando do governo dela, eu disse: “Governadora, a senhora tem que criar uma agenda positiva, fatos positivos que a imprensa vai parar de falar de coisas ruins e se dedicar aos projetos”.

Um dia, eu chegando, viajei de ônibus para Manaus, pretendia ficar a manhã inteira em Manaus, pois o Amazonino estava assumindo. Eu liguei para ela e pedi que ela marcasse uma reunião com ele. Eu vou falar com ele e vamos fazer o Projeto de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, Manaus/Boa Vista, depois poderíamos incorporar mais outros que quisessem. Casualmente ela ligou e o Amazonino me atendeu, fui lá e disse: Amazonino, estamos com a situação de Roraima... Ele concordou comigo que a situação estaria muito difícil, se bem que a deles também não está muito boa, mas ele não disse isso. Eu perguntei a ele: O Senhor quer se encontrar com a Governadora? Propus fazermos um encontro de políticos lá em Roraima, depois aqui em Manaus e, depois, ir a Brasília se queixar do Governo Federal, do engessamento da Amazônia, pois não era só em Roraima, seria uma agenda positiva, uma agenda em que nós conseguiríamos atrair notícias boas para o estado, onde governo estaria mostrando uma atitude proativa, procurando soluções para os nossos problemas. Foi para frente? Estive lá com o Amazonino. Ele reclamou de algumas coisas, de que Roraima não havia apoiado ele quando ele tentou fazer isso, mas ele se prontificou. Eu disse: Governador Amazonino, o senhor que foi tantas coisas aqui na política do Amazonas, o senhor recebe a Governadora para conversar? Ele disse: Me convide que irei lá em Roraima e vamos trabalhar juntos, Roraima precisa de uma solução, está massacrada e eu estou aqui para apoiar. Cadê que foi para frente? Uma ideia que poderia mobilizar a opinião pública, levantar a moral do nosso cidadão que vive em uma depressão quase total com notícias sempre ruins, mas seria uma notícia produtiva, mostraria o Governo sempre empenhado, mas nada foi para frente. Enfim, tentei com lealdade, com educação, procurar soluções, procurar ajudar. A carreira, o destino de Paulo César Quartiero não é importante, agora o destino do povo de Roraima, esse é importante. Nós, de tanto procurar soluções e não encontrarmos, a gente vai ficando decepcionado e uma coisa que eu, sinceramente, não aceito, é a falta de coragem do Governo em não defender o estado, a população. Isso é indesculpável! Às vezes, dizem que a gente faz um quadro apocalíptico, mas está aqui: “Secretário de Suely confirma o que todos já sabiam, Roraima já quebrou e está à beira de um colapso”.

Por falar nisso, o Haroldo Amoras, uma pessoa insuspeita, talvez uma das mais conhecedoras da História de Roraima, da situação de Roraima e fico abismado com o que acontece aqui. Fico abismado com o que acontece no estado, andamos nas ruas e elas mais parecem com cenas do *The Walking Dead*, aquele pessoal venezuelano andando nas ruas aí parecem zumbis. Nosso estado sem perspectiva, salários atrasados e parece que não comove nada, parece ser normal. Era para toda a classe política estar reunida e ir a Brasília reivindicar nosso direito. Que quando estive lá com a Governadora, chamei o Secretário Amoras, pelo qual eu tenho o maior respeito e disse: Haroldo Amoras. Lá em Brasília eles nos tratam como esmoleiros, como preguiçosos, porque nós vivemos parasitando a Nação brasileira sem produzir nada. Isso é o que dizem de nós lá. Eu ouvi como deputado e ouço como vice-governador. Eu disse: Haroldo, eu queria que você fizesse um levantamento com o prejuízo que Roraima teve com a política do Governo Federal aqui. Se nós formos calcular desde a fundação do nosso estado, o que nós perdemos: paralisação do garimpo, paralisação da indústria madeireira, paralisação e perseguição dos fazendeiros, perseguição dos arroteiros. Fazer, estatisticamente, o cálculo do prejuízo que nós tivemos, o quanto Roraima poderia estar na frente, o tempo que perdemos de desenvolvimento. Isso nós teríamos que ter para chegar lá no Governo Federal e dizer na cara de todo mundo lá: o Governo da União tem uma dívida com o estado de Roraima. Não somos parasitas, mendigos da nação, somos vítimas da nação

brasileira, do governo brasileiro que impediu que Roraima crescesse, impediu que muitos que aqui estão, que tiveram planos, que vieram para cá sonhando em crescer economicamente, criar filhos, ter uma vida empresarial e foram sabotados, cortadas todas as ambições, o trabalho perdido por essa política cruel que nos impede de termos uma política econômica. Então, não temos do que nos envergonharmos, somos vítimas, não podemos ser resignados, temos que manter a nossa indignação com a situação e procurar melhorias. Agora, e o atual governo? A gota d'água está aqui. A nossa governadora vai lá em Bonn, na Alemanha, receber o jabá para assinar compromissos que inviabilizam definitivamente o nosso estado, que engessam definitivamente os nossos recursos naturais, que indisponibilizam o nosso crescimento em troca de 400 mil dólares. Para onde foi esse dinheiro? Para o povo é que não vai ser. Então, isso aqui eu acho que é uma traição não só para Roraima, mas para o Brasil. Isso é inaceitável! Essa política é que está nos matando, que é implementada pelos interesses externos ambientais, indígenas, e a nossa possibilidade de desenvolvimento é avilada pela nossa governadora. Isso é indesculpável! E ela volta aqui dizendo que Roraima tem que entrar na onda ambientalista para ter possibilidade de desenvolvimento. Quer dizer, na concepção dela, o carrasco passou a ser o remédio de Roraima. O que está nos matando é o que vai nos salvar. Então, realmente, esse ponto aí foi a gota d'água. Acho que o Governo – é triste dizer isso, é triste, pois foi um governo que participamos da criação – mas o Governo acabou, não tem credibilidade, não tem mais onde buscar reação. É uma equipe que é cada vez pior. Então, alguma coisa tem que ser feita e nós não podemos ficar no imobilismo, não podemos ficar esperando que as coisas se resolvam por conta, temos que procurar soluções.

Dentro de todas essas discussões que tivemos lá em Brasília e tudo, discutindo o prejuízo do nosso estado, a perseguição do nosso estado, as dificuldades que nos são impostas, nunca teve assim um governo, não é esse, o anterior foi pior, dizendo, apoiando a gente para que tivéssemos uma ação firme para lutarmos com firmeza, nos dando apoio para a gente tentar reverter isso. Por que os outros estados conseguiram ter a possibilidade de crescimento e aqui contra nós, contra Roraima, é essa covardia? Pegaram o estado recém-criado, praticamente uma criança que não tinha a possibilidade de se defender, nem deixaram crescer para nos atacarem. Uma covardia! E nós estamos agora esgotados; é triste.

Gostaria, também, de falar, aí já um pouco particularmente, da renúncia, da decisão da renúncia. Já estão dizendo aí que eu peguei não sei quanto, mas tudo bem, podem falar o quanto quiserem que não haverá problema nenhum. Isso, na realidade, estou há 11 anos como agente público, fui quatro anos prefeito de Pacaraima, fui quatro anos deputado federal e, agora, vice-governador por três anos e quase um mês. E o que eu ganhei com isso? Inimizades por brigar por Roraima, incompreensões, perseguição da Justiça, vários processos. Saí aqui da Raposa enxotado. Esse governo cruel colocou 60 milhões de multas do IBAMA. Eu não tenho crédito para um parafuso no Brasil inteiro, estou sujo em todas as repartições do Brasil por conta dessa multa do IBAMA. Quer dizer, além de inviabilizar a atividade que eu tinha aqui em Roraima, procuraram inviabilizar que eu recomencesse em outro local. Foi isso o que eu ganhei, mas não estou me queixando, de maneira nenhuma, porque não foi ninguém que me mandou, eu fui porque quis. Mas a renúncia não é um ato de covardia, não é um ato de interesse ou desânimo, não é. Às vezes, para avançar, é necessário recuar estrategicamente; às vezes, é necessário se reorganizar. Então, esse é um gesto, essa renúncia, para abrir a possibilidade de ter uma solução para o impasse em que Roraima está, por ter um governo sem condições de apresentar qualquer alternativa. Eu sei que a minha presença como vice-governador inibia. É lógico que eu não posso ter unanimidade aqui nesta Casa. Inibia uma solução... muita gente acha... eu não sou bonito mesmo, sou meio atrapalhado, grosso, tudo bem. Então, a minha presença atrapalhava uma solução. Com o meu afastamento, agora, a responsabilidade de achar um caminho, um norte, uma luz, uma esperança para o estado de Roraima passa a ser da Assembleia. O atual Governo não tem mais condição, tem que sair, e quanto mais cedo, melhor. E vocês aqui da assembleia têm sim a minha confiança. Se eu não detenho a confiança de vocês em mim eu acho normal, mas eu detenho a confiança em vocês, pois terão a incumbência grandiosa, necessária e indispensável, de achar um caminho para Roraima.

Para encerrar, eu gostaria de dar a minha opinião, ideia, porque, por mais burro que a gente seja, de tanto conviver, a gente aprende alguma coisa. E sobre Roraima, essa terra que a gente gosta,

fazer o quê? 41 anos em Roraima. quero dizer que nós temos que mudar a política entreguista lesa-pátria do Governo Federal, especialmente com a Amazônia e com Roraima. Isso é essencial, sem isso nós não vamos ter sossego, nós não vamos ter sucesso, nós vamos definir como unidade federativa. Isso é indispensável. A questão é favorável. Hoje, todo mundo bate no Lula, nós batemos no Lula quando ele tinha 83% de aprovação, nós denunciávamos o que iria acontecer com esse governo entreguista do Lula quando ele estava no auge. Agora não, ele é um morto e todo mundo dá pontapé, mas quando ele estava rugindo no topo da colina, todo mundo ia e nós fomos e pagamos o preço do enfrentamento. O cenário mundial nos é favorável, essa questão do globalismo, socialismo, governo mundial, isso está retrocedendo, essa onda que teve depois da queda do muro de Berlim está retrocedendo, todo mundo está vendo que não haverá solução para os problemas do globo terrestre, do universo, enfim. E o globalismo, o socialismo, não se enganem, é o novo nome do colonialismo, do imperialismo. Globalismo e socialismo são sinônimos de imperialismo. E, a nós, nessa atual conjuntura, foi destinado o papel de sermos colônia, não colônia de nações, mas de um governo mundial entregado por financista e por grandes magnatas. Essa ideia do globalismo, que foi muito forte, do socialismo associado, foi que trouxe todos esses problemas: ambientalista, indigenista, quilombola, desarmamento da população, ataque à família, a desagregação. Colocaram aqui em Roraima uma covardia em uma população tão diminuta, uns contra os outros, por questões étnicas, por questões outras. Isso foi uma covardia que fizeram contra a nossa população. Quando deveríamos estar todos unidos no sentido de resgatar Roraima da crise, da miséria, do atraso, se incorporar à civilização, ao progresso, cavaram trincheiras no relacionamento entre a nossa população. Isso foi uma covardia que vai custar muito para revertermos. E o que está caracterizando a reversão dessa situação do globalismo? É a atitude. É a constatação que não funciona e a rebelião que está aí dando-nos exemplo e mostrando o que nós devemos fazer. América do Norte, Estados Unidos, a maior potência, com o Trump dizendo não à ONU, ao ambientalismo, e dizendo: *American the first* – América em primeiro. Isso é o que nós temos que fazer “Brasil *first*, Roraima *first*”. Primeiro, nós vamos resolver os nossos problemas. Como nós poderemos ajudar os outros se nós não temos nem condições de nos manter? Então, a condição do Putin, da Rússia também, resgatando o orgulho nacional, a história, o presente da Inglaterra, recuperando a história tão brilhante, inglesa, anos de luta, abandonado em troca de uma confederação que ninguém sabe quem manda. Então, esse é o cenário mundial que nós podemos usar em nosso favor. E, dentro desse contexto que falei anteriormente, 11 anos de quase inutilidade de vida pública, vida política. Eu já estava até desanimado em renunciar e abandonar, mas fui despertado por uma nova esperança, não uma esperança, mas uma certeza, que é uma pessoa que foi meu colega por quatro anos na Câmara Federal, que lutamos juntos, enfrentamos o poder juntos e que tem as mesmas ideias que nós temos, os mesmos ideais e ele se chama Jair Bolsonaro. Então, hoje estou incorporado na missão de eleger essa opção, não a pessoa, mas as ideias, o que ele encarnou, a resistência, a honestidade, a firmeza em defender coisas que são a base da sociedade, a família e a pátria, que estavam sendo dizimados por essa política. Então, estou incorporado, pois ele pediu a mim pessoalmente, pois tenho conhecimento como ele, graças a Deus, para me candidatar novamente e representá-lo aqui no Norte, pois o Amazonas está desprovido de pessoas que tenham as nossas ideias, os nossos ideais, os nossos projetos. Então, estou renunciando, estou atendendo a um pedido dele, colocando o meu nome à disposição para uma vaga no Senado Federal para representar esse projeto, a ideia da Nação, da Pátria, do Nacionalismo, do Hino Nacional, da família, da autoridade, de nós termos orgulho do nosso governo, das nossas instituições, de recuperarmos orgulho da nossa seleção brasileira, das nossas cores, da nossa bandeira. Essa é uma missão que me sensibiliza e da qual eu não poderia fugir, da convocação que me foi feita. Então, estou absolutamente tranquilo, acho que vou acertar uma vez na vida, não é? Porque os dois últimos governos que eu apoiiei não foram essa Brastemp toda. Mas nós precisamos recuperar a nossa capacidade produtiva. Eu discuti esses quatro anos com o Bolsonaro em como desenvolver a Amazônia e nós precisamos sim banir esse ambientalismo estéril, que prejudica o homem, o desenvolvimento urbano, esse tal desenvolvimento sustentável. Depois que falaram desse tal desenvolvimento sustentável, o Brasil só quebrou, não desenvolveu nada. Nós precisamos de desenvolvimento, precisamos atender aos jovens, às pessoas novas que estão chegando e querem crescer, que querem ter espaço. Nós precisamos liberar a energia do

Brasil que está contida através de legislações absurdas de engessamento de tudo o que é ordem, de burocracias mil. Nós precisamos libertar o que criou a Nação brasileira, que é o espírito empreendedor do nosso cidadão, a nossa força interior, a crença no nosso desempenho, na nação brasileira. Isso tem que ser liberado. Isso será a base do nosso país, do país que nós iremos construir para resgatar o orgulho, a soberania nacional. Emergencialmente, eu acho isso, eu discuti com o Bolsonaro, ele tem a mesma ideia e a defende publicamente, que nós precisamos em Roraima, ter que, necessariamente, tomar uma atitude heroica para tirar o povo da fome e da miséria. Nós precisamos abrir os garimpos. A riqueza que está lá no mato tem que estar aqui financiando o bem-estar, a vida do nosso cidadão. Nós precisamos utilizar o ouro, o diamante, o nióbio para financiar o povo, pois não temos outra opção. A nossa agricultura terá um processo a médio, longo prazo, e nós precisamos ter uma injeção de recursos imediatos. Nós precisamos, como um doente em estado crítico, de injeção de adrenalina na veia e isso vai ser o recurso do garimpo. Se abriremos o garimpo aqui, nós vamos, em dois meses, ter 50 mil garimpeiros produzindo a riqueza que está perdida no mato. E cada garimpeiro que sustenta cinco pessoas, nós teríamos 50 mil pessoas escapando da fome e da miséria, do atraso, do analfabetismo, do esquecimento. Nós precisamos investir em nosso povo. A riqueza de um Estado, a riqueza de uma Nação é o povo, um povo empreendedor, um povo consciente por seus direitos e deveres; é a riqueza nacional. O Japão não tem recurso mineral nenhum, a área agrícola é nenhuma e é rico. E nós, aqui, com tantas riquezas somos pobres por quê? Será que é desígnio de Deus? Se Deus deu tanta riqueza ao nosso estado não foi para usá-la em nosso benefício? Onde é que está escrito lá na Bíblia que o roraimense tem que ser um eterno frustrado, um eterno pobre? Isso não é determinação divina não, isso é conjuntura de uma política que é contra a Nação brasileira, contra o povo brasileiro, que nós temos que romper as cadeias, romper a BR-174. Queremos os garimpos, as hidrelétricas do Cotingo. Os Ianomâmis estão refugiados no mercado porque não querem mais voltar para lá, porque lá é pior do que aqui. Mesmo passando misérias nas periferias, os índios estão todos aqui, o território roraimense está abandonado.

Peço desculpas à população de Roraima, a todos vocês, se eu talvez não tenha sido eficiente no meu dever de representá-los de forma condigna, nunca me faltou empenho, coragem para enfrentar as dificuldades. Podem me acusar de tudo, nunca me faltou também e, ninguém nunca pode me acusar disso, de maus tratos com recursos públicos. Sempre procurei ser austero pessoalmente para não desperdiçar os recursos públicos. Mas peço desculpas por talvez não ter atendido aos anseios, que são tão grandes, da nossa população, mas acho também, humildemente, que posso colaborar com o estado de Roraima. Se tivemos tantas tentativas que não deu resultados, eu acho que a gente vai acabar um dia, por insistência, acertando e, se perdemos aqui, também fizemos histórias. Se alguma coisa identifica a resistência do povo brasileiro contra o colonialismo, a escravidão, é a resistência do povo de Roraima contra a demarcação da Raposa Serra do Sol. Essa está nos anais da nossa história pátria nacional. Isso foi um exemplo de como um povo pequeno, despreparado, sem recursos, resistiu, foi vencido momentaneamente, mas teve a dignidade de dizer que não aceitava. E esse mérito não é meu, é do povo de Roraima que mostrou coragem, determinação. O povo de Roraima tem ânsia de progresso, de grandeza. Nós não nascemos para ser poeira na beira da estrada, nascemos para ter uma trajetória firme de direção ao futuro, edificando o nosso estado, a Nação brasileira, contribuindo muito para o desenvolvimento nacional.

Gostaria de agradecer de forma calorosa a todos que compareceram aqui, mas, infelizmente, a gente não tem os resultados que a gente espera. Mas isso não impede de termos a certeza de que, se continuarmos lutando, teremos as vitórias que a nós estão destinadas. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Neste momento, considerando o documento formulado por esta Casa de Leis, objeto da presente Sessão, declaro vago o cargo de Vice-Governador do Estado de Roraima.

A palavra está franqueada aos Senhores Deputados.

Gostaria que o plenário se mantivesse calado, porque o Regimento da Casa não permite esse tipo de manifestação.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, Chico Mozart, presidindo esta Sessão histórica para o estado de Roraima, Senhores Deputados aqui presentes, Doutor Paulo César Quartiero. Este é um momento extraordinário em que esta Casa possa receber a renúncia do Vice-Governador do Estado de Roraima Paulo César

Quartiero. E, neste momento, como disse o Presidente Chico Mozart, fica declarado vago o cargo de Vice-Governador do Estado. Quero aqui, em nome dos Senhores Deputados, ontem conversamos muito, esgotamos todos os assuntos, conversamos sobre o futuro, o presente e, Doutor Paulo César Quartiero, a renúncia nunca será um ato de covardia. A Bíblia diz: só não muda de opinião os tolos. Roraima vive um momento histórico, momento em que todos devem se unir, todos os deputados, que podem não ser os melhores, mas foram os escolhidos e isso deve ser respeitado, para juntos buscarmos uma solução para Roraima. Onde não haja vencido nem vencedor, mas que todos possam ganhar, o povo, o estado de Roraima. Esse é o momento de grande decisão, mas não de covardia. O covarde nunca será feliz. Gratidão é algo muito importante para homens e mulheres de valores, quem não tem gratidão não tem caráter. Todos os Parlamentares, mesmo os que estão viajando, como os Deputados Coronel Chagas, Jalsler Renier, Joaquim, todos nós estamos unidos para buscarmos uma solução para o estado de Roraima.

E quero aqui dizer a Vossa Excelência que sua vida pública não acabou aqui, a vida pública de um homem não acaba com uma renúncia, acaba quando ele é rejeitado pelo povo, quando as urnas dizem não para ele. Eu fui candidato em 2010, tive 1.600 votos e pulei para quase cinco mil. Paulo César Quartiero, este é um momento histórico, de grandeza na sua vida, mas também de reflexão, de união. Deputada Aurelina, a senhora, que é uma grande Deputada, experiente, e vai nos ajudar muito na condução desse processo de desenvolver Roraima. Que Deus nos abençoe e tenhamos um bom dia.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Com base no teor do Ofício nº 021/18 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, recebido nesta Casa de Leis no dia 25 de janeiro do corrente ano, o qual informa o falecimento do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Senhor Essen Pinheiro Filho, declaro vago o cargo ocupado pelo referido Conselheiro. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, George Melo, Jânio Xingú, Jorge Everton, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2730ª SESSÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018
 56º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima trigésima Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Convido os Senhores Deputados Joaquim Ruiz e Lenir Rodrigues para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Requerimento nº 118, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 024/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº

119, de 18/12/18, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 032/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; e Memorando nº 096, de 18/12/18, de autoria do deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência às sessões plenárias no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – Não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para o Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 133/17, que “Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural em espaço público com teor pornográfico no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jalser Renier; Projeto de Lei nº 137/17, que “Estabelece a equiparação dos portadores de doença renal crônica com os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais em relação à acessibilidade e oportunidades com referência ao percentual legal de vagas reservadas para pessoas com deficiência no estado de Roraima”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 152/17, que “autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas provadas no estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Proposta de Moção de Pesar nº 031/18 pelo falecimento do Sr. Raimundo Pereira da Silva, Presidente do Comitê Municipal do PCdoB no Município de Cantá-RR, ocorrido em 08 de dezembro do corrente ano, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Proposta de Moção de Aplausos nº 032/18 à instituição da Congregação dos Missionários Claretianos pelos bons ensinamentos doutrinados na cultura missionária e pela prestação de serviços paroquiais; atendimento em territórios missionários de vanguarda; atividade educativa em colégios, faculdades e institutos; comunicação da palavra através dos serviços nos meios de comunicação social e serviços sociais em creches e centros da juventude; de autoria do Deputado Zé Reinaldo; e Proposta de Moção de Pesar nº 034/18 aos familiares da Senhora Lindalva Alves de Figueiredo, pelo seu falecimento ocorrido em 12 de dezembro do corrente ano, nesta cidade de Boa Vista, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Requerimento nº 115/18, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos Termos da Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nºs 004/16, 029/16, 022/17, 033/17 e nº 038/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; e Requerimento de Pedido de Informação nº 08/18, de autoria de vários Deputados, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder que requeira do Poder Executivo Estadual relação individualizada das empresas que possuem parcelamento com o governo do estado de Roraima, incluindo o saldo devedor.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 133/17, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – (Lido o Projeto de Lei nº 133/17 e o Parecer das Comissões em conjunto).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 133/17. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os senhores Deputados aprovarão a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Lembramos que os senhores Deputados terão o tempo de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 133/17, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 137/17, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – (Lido o Projeto de Lei nº 137/17 e o Parecer das Comissões em conjunto).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os senhores Deputados aprovarão a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Lembramos que os senhores Deputados terão o tempo de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 137/17, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 152/17, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – (Lido o Projeto de Lei nº 152/17 e o Parecer das Comissões em conjunto).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Projeto. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os senhores Deputados aprovarão a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Lembramos que os senhores Deputados terão o tempo de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 152/17, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 115/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – (Lido o Requerimento nº 115/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos senhores Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 08/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – (Lido o Requerimento nº 08/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos senhores Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 31/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – (Lido a Proposta de Moção de Pesar nº 31/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Moção. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Dou por aprovada por unanimidade dos senhores Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Aplausos nº 32/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – (Lido a Proposta de Moção de Aplausos nº 32/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Moção. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Dou por aprovada por unanimidade dos senhores Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 34/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – (Lido a Proposta de Moção de Pesar nº 34/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Moção. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 34/18 por unanimidade dos senhores Deputados presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia desta Sessão, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo quem queira usar o Expediente de Explicações Pessoais, e não havendo mais nada a tratar, às onze horas dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 20 de dezembro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Oleno Matos, Valdenir Ferreira, Zé Galetto e Zé Reinaldo.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0706/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0706/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2912 de 16 de janeiro de 2019, devido à incorreção do cargo do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear TONY ROUGLES RIBEIRO ARAGAO, CPF: 637.108.462-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Leia-se:

Art. 1º Nomear TONY ROUGLES RIBEIRO ARAGAO, CPF: 637.108.462-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0797/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0797/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ANGELO GUILHERME AMORIM MINTE, CPF: 948.846.922-68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ANGELO GUILHERMO AMORIM MINTE, CPF: 948.846.922-68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0804/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0804/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome da servidora a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ELIVANIA DE SOUSA BRITO, CPF: 693.372.172-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ELIVANIA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 693.372.172-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0808/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0808/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear FRANCISCO MIRANDA AQUINO, CPF: 124.461.303-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear FRANCISCO MIRANDA DE AQUINO, CPF: 124.461.303-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0811/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0811/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2917 de 22 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ISTERLEI ALBES FIGUEIRA, CPF: 225.481.142-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ISTERLEI ALVES FIGUEIRA, CPF: 225.481.142-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0815/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0815/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear JEKER MAKENER ALVES REIS, CPF: 720.012.912-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear JAKE MAKENER ALVES DOS REIS, CPF: 720.012.912-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0818/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0818/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear JOAO VITOR LOURETO SANTOS, CPF: 845.423.442-68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear JOAO VITOR LOURETO DOS SANTOS, CPF: 845.423.492-68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0819/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0819/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear JOCILDO FERNANDES BARBOSA JUNIOR, CPF: 856.470.472-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear JOCILDO FERNANDES BARBOSA JUNIO, CPF: 856.470.472-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0828/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0828/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear VANESSA CRUS PACHECO PONCE, CPF: 698.962.242-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear VANESSA CRUZ PACHECO PONCE, CPF: 698.962.242-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 2 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0830/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0830/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear VERANICE FERREIRA DA SILVA, CPF: 653.678.982-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear VERENILDE FERREIRA DA SILVA, CPF: 653.678.982-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0831/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0831/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2913 de 17 de janeiro de 2019, devido à incorreção do nome do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear WALLACE ALVES SANTIAGO, CPF: 530.802.972-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear WALLACY ALVES SANTIAGO, CPF: 530.802.972-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1669/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIAN MARK DA SILVA QUADROS, CPF: 036.690.492-23, no Cargo Comissionado de Consultor Técnico da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1670/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 587.087.742-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1671/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIZETH NASCIMENTO DE SOUSA, CPF: 322.856.202-68, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1672/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILMAR LIMA GUIMARAES, CPF: 153.947.192-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1673/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KETLIN CABRAL FERREIRA, CPF: 961.411.232-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1674/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ALVES STUART JUNIOR, CPF: 690.333.312-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1675/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA VIEIRA BARBOZA, CPF: 709.327.272-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1676/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO HENRIQUE SOUSA GOMES, CPF: 762.199.502-59, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1677/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO RANGEL MENDES, CPF: 164.008.872-53, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1678/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA**, CPF: 248.340.092-20, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1679/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANGELO FERREIRA ESCORCIO NETO**, CPF: 604.164.162-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1680/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAYNA SURIER LEAL COSTA**, CPF: 545.460.282-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1681/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICARDO SILVA VERAS**, CPF: 035.282.333-03, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1682/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILA ABREU DE CASTRO PLACIDO**, CPF: 611.471.682-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1683/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REJANE PEREIRA SILVA**, CPF: 745.059.712-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1684/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAO VICTOR DA COSTA ALECRIM**, CPF: 001.009.482-27, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1685/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATO FRANCISCO BARRETO GRANIERI**, CPF: 352.595.948-60, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1686/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NADIA MARIA GOMES LINS**, CPF: **258.436.804-87**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1687/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDIR RAMOS DA SILVA**, CPF: **225.079.732-34**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1688/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WEVERTON QUINCO DE OLIVEIRA**, CPF: **960.446.322-53**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1689/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REINALDO DE OLIVEIRA WANDERLEY**, CPF: **003.650.032-12**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1690/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WHEVENY NASCIMENTO ARAUJO**, CPF: **665.522.062-91**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1691/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REFFERSON THADEU CUNHA CASTELO**, CPF: **003.650.032-12**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1692/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SERGIO MURILO CAVALCANTE DE MELO**, CPF: **348.161.782-87**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1693/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILLA DE SOUSA SILVA**, CPF: **013.928.902-09**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1694/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIRLENE PEREIRA DA SILVA MARQUES, CPF: 769.416.202-34**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1695/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **QUELSON LOPES DA SILVA, CPF: 698.841.612-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1696/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIO JANDER CAMPOS OLIVEIRA, CPF: 382.090.982-68**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1697/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NOEMIA GONCALVES SILVA, CPF: 009.296.332-37**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1698/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS DA CUNHA SILVA, CPF: 508.543.992-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1699/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAEL BRAGA RIBEIRO, CPF: 553.548.072-04**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1700/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NEILA MARIA DE LIMA FRAZAO, CPF: 382.222.642-49**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1701/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ROZENILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF: 442.066.152-68**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1702/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NELGIA JOELY COSTA ROCHA**, CPF: **018.641.592-35**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1703/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NADILA FIGUEIREDO DA COSTA**, CPF: **446.806.512-53**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1704/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA**, CPF: **930.340.592-72**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1705/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCO AURELIO DA SILVA ARAUJO FILHO**, CPF: **934.295.172-49**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1706/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIA CABRAL MOREIRA SENA**, CPF: **513.954.442-34**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administração I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1707/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MILTON CESAR GOMES**, CPF: **675.139.482-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1708/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARILDE GAMA DA SILVA**, CPF: **819.088.907-97**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1709/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO DE SOUSA FERNANDES**, CPF: **017.277.272-90**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1710/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA RAIMUNDA MOTA SANTOS, CPF: 002.519.853-00**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1711/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO DIAS FERREIRA, CPF: 323.244.132-72**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 01 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1712/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PABLO JOSE BACELAR VON DENTZ, CPF: 938.689.012-72**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1713/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADAO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 748.026.822-04**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1714/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA BALESTRERO COELHO, CPF: 145.050.637-20**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1715/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDA ALVES RAMOS, CPF: 635.340.022-53**, no Cargo Comissionado de Consultora Técnico da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1716 /2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO EDUARDO DE HOLANDA ALVES, CPF: 034.272.352-97**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1717/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF: 992.605.572-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1718/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO SERGIO FREITAS MATIAS, CPF: 012.770.462-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1719/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILKA PALOMA LIMA VIEIRA, CPF: 933.885.862-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1720/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RIGOBERTO PARENTE CUNHA, CPF: 446.988.602-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1721/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBSON DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 875.301.807-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1722/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA AURENIR FREITAS DE HOLANDA, CPF: 727.493.182-20, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1723/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JURANDIR FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 328.115.601-06, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1724/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO RICARDO DA SILVA ANTONY, CPF: 684.164.902-87, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1725/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA JUANITA MARREIRO ARAUJO DE SOUZA, CPF: 769.870.272-34, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1726/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIAO DE MATOS NETO, CPF: 523.392.032-87, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1727/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUCIANE ALMEIDA DE SOUZA, CPF: 521.533.122-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1728/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHALIA ALVES LIMA, CPF: 018.659.342-24, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1729/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANNE JAMIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 038.351.682-07, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1730/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 446.993.442-91, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1731/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE BRAGA BAIA, CPF: 633.047.242-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1732/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAMYLA REBEKA DOS SANTOS FEITOSA, CPF: 035.172.362-50, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1733/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA REGILENE DA SILVA BOTELHO, CPF: 857.104.232-20, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1734/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MONICA NOGUEIRA TERTO DE SOUSA**, CPF: **970.688.702-44**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1735/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA KETLEEN DE AS FERREIRA**, CPF: **027.037.922-39**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1736/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEIDE DAIANE SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: **752.147.682-49**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1737/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE ARMANDO DA SILVA**, CPF: **309.225.002-82**, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1738/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOELMA COSTA MOREIRA**, CPF: **863.734.392-91**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1739/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LILIANE ALVES DA PAIXAO**, CPF: **840.243.562-91**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1740/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIJANE BATISTA CARNEIRO**, CPF: **323.144.342-34**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1741/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONISSON VIEIRA SILVA**, CPF: **954.749.512-72**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1742/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KETLENN MOTA FAUSTINO, CPF: 019.618.812-17, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1743/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL ALVES PAIVA, CPF: 022.154.553-06, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1744/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, CPF: 241.549.702-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1745/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAERCIO BEZERRA FEITOSA, CPF: 475.000.693-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1746/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALMIR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 633.534.152-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1747/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIO PEREIRA FURTADO, CPF: 382.155.352-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1748/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDEMI ALVES DE SOUSA E SOUSA, CPF: 654.242.802-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1749/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HARRISON GOMES CORTEZ, CPF: 574.345.572-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1750/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANUEL LOPES DE AZEVEDO, CPF: 011.855.934-62, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1751/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLOVIS ROMERO MAGALHAES SOUZA, CPF: 584.997.092-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar II CM-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1752/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO RODRIGUES SOARES, CPF: 383.374.872-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1753/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDENIRA BARBOSA GUERRA, CPF: 383.504.592-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1754/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARMEN JULIANA DE LIMA DOMINGUES, CPF: 514.542.032-34, no Cargo Comissionado de Subchefe do Gabinete Militar CM-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1755/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIEL MOURA DOS SANTOS, CPF: 700.587.842-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1756/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL NAZARIO FERREIRA NETO, CPF: 835.268.034-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1757/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIONOR CAVALCANTE DE ARAUJO, CPF: 628.405.504-82, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1758/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO MALVA NETO, CPF: 447.255.152-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1759/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 512.214.892-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1760/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERLANDE DE SOUZA PIMENTEL, CPF: 446.280.052-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1761/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA DE MENEZES SILVA, matrícula 19330, CPF: 661.029.012-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1762/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido VENCESLAU BRAZ DE FREITAS, matrícula 19776, CPF: 127.061.404-53, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1763/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELCILENE DE SOUZA, CPF: 521.507.802-59, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Boa vista - RR, 1 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1764/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16355, no período de 04/02/2019 a 18/02/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1765/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17/01/2019, o usufruto das férias do servidor FRANCISCO MARTINHO TORRES, matrícula 1092, programadas para o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referentes ao exercício de 2019, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 08/07/2019 a 22/07/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 17/01/2019.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812